

DECRETO N. 8.449, DE 27 DE MAIO DE 1933

Transfere uma escola de terceira classe.

O Interventor Federal no Estado da Bahia, no uso de suas attribuições, e tendo em vista a proposta que, por intermedio do Secretario do Interior, Justiça, Instrucção, Saúde e Assistencia Publica, lhe fez o Director Geral do Departamento de Instrucção Publica, resolve transferir a escola de 3.<sup>a</sup> classe, de Jatobá, em Caetité, regida pela professora Carmen Spinola Teixeira, para Gammeleira, no mesmo municipio.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 27 de Maio de 1933.  
— (Assignados) — JURACY M. MAGALHÃES — *M. M. Corrêa de Menezes.*